



Diário Oficial

Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA

ANO XVII • Nº 244
Cabreúva 17 de Setembro de 2019



DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato (Convite nº 001/2018) Processo Administrativo nº 013/2018

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 003, de 03 de setembro de 2018.

Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.

Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma “solução tecnológica de gestão”, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico contemplando o sistema de administração orçamentária e financeira, sistema de transparência ativa, sistema de compras, licitações e contratos, sistema de almoxarifado, sistema de patrimônio, sistema de gestão de recursos humanos, sistema de protocolo e controle de processos administrativos e sistema de controle de frota.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2019.

Valor global: R\$ 158.978,52 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em doze parcelas mensais de igual valor, sucessivas no valor de R\$ 13.248,21 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Assinatura: 29 de agosto de 2019.

Noemi Medeiros Bernardes

Vereadora – Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE CABREUVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 48 da LC 101/00)

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

	VALOR	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	195.935.777,84	
Despesas Totais com Pessoal	1.714.011,10	0,87
Limite Máximo (art. 20 LRF)	11.756.146,67	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	11.168.339,34	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CABREÚVA, 30 DE AGOSTO DE 2019

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

SABRINA FEDERSONI
Responsável pelo Controle Interno

VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 1SP328.014/O-1



CAMARA MUNICIPAL DE CABREUVA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2019

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19	Julho/19	Agosto/19	Totais
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	57.433,20	57.502,02	124.791,02	56.253,95	68.001,90	60.741,41	56.992,88	61.265,83	57.997,36	56.401,88	86.625,25	57.003,07	801.009,77
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PÁR. 1º L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	42.941,70	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	36.833,33	38.250,00	38.250,00	38.250,00	462.275,03
ENCARGOS SOCIAIS	22.135,25	21.213,82	35.699,04	21.027,64	21.939,89	21.180,73	20.966,16	20.707,78	20.650,89	19.628,72	19.562,69	21.064,49	265.777,10
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	14.717,34	14.717,34	29.434,68	14.717,34	14.717,34	14.717,34	14.717,34	14.717,34	16.041,91	15.158,86	15.158,86	15.158,86	193.974,55
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	137.227,49	131.683,16	228.174,74	130.248,93	142.909,13	134.889,48	130.926,38	134.940,95	131.523,49	129.439,46	159.596,80	131.476,42	1.723.036,45
DEDUÇÕES													
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.774,40	0,00	0,00	2.381,69	0,00	0,00	0,00	1.869,26	7.156,09
INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM INATIV E PENSION. CUSTEADAS COM REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.774,40	0,00	0,00	2.381,69	0,00	0,00	0,00	1.869,26	7.156,09
TOTAL LIQUIDO (I-II)	137.227,49	131.683,16	228.174,74	130.248,93	138.134,73	134.889,48	130.926,38	132.559,26	131.523,49	129.439,46	159.596,80	129.607,16	1.714.011,10

CABREÚVA, 30 DE AGOSTO DE 2019

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 1SP328.014/O-1

SABRINA FEDERSONI
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato (Convite nº 006/2016)
Processo Administrativo nº 008/2016

Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 006, de 11 de agosto de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.

Contratada: Primo Polo – Auto Posto Ltda.

Objeto: Contratação de posto de abastecimento de combustível para uso da frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Cabreúva.

Vigência: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado pelo período de 12 (dozes) meses, a partir de 11 de agosto de 2019 à 10 de agosto de 2020.

Valor global estimado: R\$ 52.730,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

Assinatura: 09 de agosto de 2019.

Noemi Medeiros Bernardes

Vereadora – Presidente



Diário Oficial
Eletrônico - DOE

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA
ANO XVII - Nº 244
Cabreúva 17 de Setembro de 2019



Henrique Martin
Prefeito Municipal

Daniilo Biazin
Jornalista Responsável
MTB - 83884



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**.
A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.